



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 448/2026**

**DEMITE POR JUSTA CAUSA O SERVIDOR ROSANO ESCOBAR SUAREZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Art. 236, inciso VI da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná e considerando;

- a) Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria n. 151/2026 de 19/02/2026;
- b) o Parecer Jurídico;

I – Demitir, a partir de 24 de março de 2026, o Servidor, **ROSANO ESCOBAR SUAREZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 783.xxx.xxx-78, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3500 Página 164 Ano: XV

Data: 31/03/2026

IPORÃ, 27 de Março de 2026.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:760370F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

**CONTRATADA:** Armando Santana 23449837915, inscrita no CNPJ nº 39.793.798/0001-01.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de caçambas estacionárias destinadas à retirada, transporte e destinação final de entulhos e resíduos da construção civil.

**VALOR TOTAL:** R\$79.148,25 (setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

**CONTRATADA:** 59.978.164 Marcos Roberto Goulart, inscrita no CNPJ nº 59.978.164/0001-30.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de caçambas estacionárias destinadas à retirada, transporte e destinação final de entulhos e resíduos da construção civil.

**VALOR TOTAL:** R\$79.292,00 (setenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:12A60D87

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 447/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA SILVANA CANOVA  
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a partir de 26 de março de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA CANOVA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2026.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:098D7EDD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 448/2026**

**DEMITE POR JUSTA CAUSA O SERVIDOR  
ROSANO ESCOBAR SUAREZ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Art. 236, inciso VI da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná e considerando;

Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria n. 151/2026 de 19/02/2026;  
o Parecer Jurídico;

**I** – Demitir, a partir de 24 de março de 2026, o Servidor, **ROSANO ESCOBAR SUAREZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 783.xxx.xxx-78, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2026.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6078EADC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 018/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado de Inexigibilidade.

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Associação Universitária de Iporã, visando o apoio aos estudantes universitários, conforme Lei municipal nº 1948/2026.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unit	Valor total
1	Mês	10	Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Associação Universitária de Iporã, visando o apoio aos estudantes universitários, conforme Lei municipal nº 1948/2026.	20.000,00	200.000,00

**EMPRESA HABILITADA:** ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE IPORÃ - UNIPAR/UMUARAMA-USIUPAR. CNPJ: 04.955.541/0001-58  
**VALOR:** R\$200.000,00

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 27 de Março de 2026